



PORTARIA N.º 120/2024.

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o Art. 12 inciso IV alínea b da lei n.º 750/08 de 22/02/2008,

Considerando o parecer favorável da CASEP nº 006/2024 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Promoção de Horizontal da Classe “A”, para a Classe “B” ao servidor FERNANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2322, cargo de Motorista de Ambulância.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal